



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 03/2014**

A Chefe do Departamento de Fisioterapia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Fisioterapia					
Componente Curricular	Formação Acadêmica	Titulação	Carga Horária	Número de Vagas	Atuação
Fisioterapia Neurofuncional	Bacharel em Fisioterapia	Mestre	20 horas	01	Sala de Aula e Ambulatório

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Fisioterapia – CCBS – CAMPUS I- CAMPINA GRANDE/ PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **10 à 16 de Setembro de 2014**, nos horários de **09:00 às 12:00h e 14:00h às 16:30h**.

Homologação das inscrições: **17 de Setembro de 2014**.

Prazo para recurso: **18 de Setembro de 2014, até 12:00h**.

Dos Documentos Exigidos

- a) Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos, da produção científica e da experiência profissional, com o mínimo de 02 anos na área do concurso.

- b) Cópia de identidade (RG), do CPF, do Título de Eleitor, comprovante de quitação de obrigações eleitorais e certificado do serviço militar para candidatos do sexo masculino (autenticados).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, no dia **22 de Setembro de 2014 às 08:00h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **23 de Setembro de 2014 às 08:00h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Será levado em consideração maior titulação, seguido de maior tempo de experiência profissional na área do concurso e por último maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Fisioterapia e no site da UEPB (www.uepb.edu.br), impreterivelmente até o dia **25 de Setembro de 2014**;

2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T20 (vinte horas semanais) para o componente Fisioterapia Neurofuncional , mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/054/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, PB. 03 de Setembro de 2014.

Márcia Darlene Bezerra de Mélo e Silva
Chefe de Departamento de Fisioterapia da UEPB